



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 002, de 2 de janeiro de 2025.

4773224/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato Único de Prestação de Serviços, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e o Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada ao servidor Sales Luiz Pereira Da Silva, matrícula nº 85.040, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal do servidor mencionado no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada ao servidor José Ricardo de Lima, matrícula nº 14.210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: